ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.520 de 19 de dezembro de 2003

Altera os limites da Rua pe. João Wagner, previstos na Lei 1.097 de 22/08/83

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - O trecho da via pública, denominada Pe. João Wagner, definido pelo art. 1º, da lei 1.097/83, passa a ser o seguinte: Desde o seu início no antigo traçado da Rod. RS 122, passando pela bifurcação com a estrada que conduz ao Angico, até o encontro com a rua Vereador José Goulart.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 19 de dezembro de 2003.

Léo Alberto Klein
Prefeito Municipal